MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 27/2011

Aprova a criação de 20 (vinte) vagas no Curso de Farmácia da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.011750/2008-34** e o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do dia 23 de setembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR a criação de 20 (vinte) vagas no Curso de Farmácia, nos Programas de Ingresso da UFJF, a partir do primeiro semestre de 2012, tendo em vista a adesão da UFJF ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, aprovado pela Resolução nº 15, de 25/10/07, do Conselho Superior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 23 de setembro de 2011

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor